



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 695/2005 – CEPE/UEMA

Aprova a Criação do Programa Interinstitucional de Mestrado em Matemática em convênio com a Universidade de Campinas – UNICAMP e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e Art 59 e,

considerando a necessidade de proporcionar aos professores do Departamento de Matemática e Informática, formação científica ampla no desenvolvimento de atividades específicas nas áreas de Matemática, Estatística e Informática;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa Interinstitucional de Mestrado em Matemática, em convênio com a Universidade de Campinas –UNICAMP.

Art. 2º - Aprova o Projeto do Mestrado mencionado no Art 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício.